EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 104 GABAG/CMPV-2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e art. 118, inciso II, e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a tramitação regimental, **requer** que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN**, Senhor **IREMAR TORRES LIMA**, para que determine aos setores competentes da Secretaria as seguintes providências:

Solicito a **CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS,** na **Rua AMAZONAS, entre a Rua CALDAS NOVAS e a Rua JATAÍ**, visando a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela via e, consequentemente, o aumento da segurança para pedestres e moradores da região Zona Sul.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da comunidade do bairro Jardim Santana, quanto à **necessidade urgente de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas)** na **Rua Amazonas, entre a Rua Caldas Novas e a Rua Jataí**, Zona Sul de Porto Velho.

O referido trecho apresenta **grande fluxo de veículos**, especialmente em dias e horários de culto, devido à presença da **Igreja Assembleia de Deus**, localizada nas proximidades. Trata-se de uma área com **intenso tráfego de pedestres**, incluindo crianças, idosos e famílias inteiras que atravessam a via constantemente, o que exige medidas efetivas de segurança viária.



Relatos da população apontam que motoristas trafegam em alta velocidade pela rua, desrespeitando os limites permitidos e colocando em risco a integridade física dos frequentadores da igreja e dos moradores da região.

Diante disso, a **construção de um quebra-molas devidamente sinalizado** é uma medida **urgente e necessária** para reduzir a velocidade dos veículos, **evitar acidentes** e **garantir maior segurança para os usuários da via**.

Solicitamos, ainda, que este gabinete seja informado quanto às providências adotadas, a fim de repassarmos essas informações de forma clara e transparente à comunidade envolvida.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D4F560CE

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 07/07/2025, 13:07:43

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D4F560CE